

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de setembro de 2020.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

**ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Indeferindo aos Juizes de Direito abaixo, conforme segue:

- Jeferson Maria, o gozo da totalidade do saldo de férias-prêmio a que faz jus, conforme requerimento protocolado em 15.01.2021, por imperiosa necessidade do serviço e por conveniência e necessidade do serviço público, nos termos da decisão nº 2846, proferida no Processo da Comissão Administrativa nº 1.0000.17.054352- 4/000 (SEI nº 0049899-37.2017.8.13.0000), reconhecido o direito previsto no artigo 124 da Lei Complementar nº 59, de 2001, determinando-se averbação desta decisão em ficha funcional;

- Leonardo Vieira Rocha Damasceno, o gozo da totalidade do saldo de férias-prêmio a que faz jus, conforme requerimento protocolado em 18.01.2021, por imperiosa necessidade do serviço e por conveniência e necessidade do serviço público, nos termos da decisão nº 2846, proferida no Processo da Comissão Administrativa nº 1.0000.17.054352- 4/000 (SEI nº 0049899-37.2017.8.13.0000), reconhecido o direito previsto no artigo 124 da Lei Complementar nº 59, de 2001, determinando-se averbação desta decisão em ficha funcional.

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

**Ver tabelas ao final desta publicação – deferindo, suspendendo, marcando férias de magistrados.**

Deferindo à Juíza de Direito abaixo relacionada licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrada / Vara	Período
Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima – 6ª Vara Criminal	18.01 a 24.01.2021

**1ª INSTÂNCIA**

Exonerando Izabella Oliveira Batista de Carvalho, PJPI 30.631-6, a pedido, a partir de 25/01/2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Contagem (Portaria nº 425/2021-SEI).

**ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo SEI nº:** 0116874-36.2020.8.13.0000

**Número da Contratação Direta:** 002/2021

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços de administração dos Depósitos Judiciais e dos Precatórios, em caráter de exclusividade.

**Contratado:** Banco do Brasil S/A.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Valor estimado da receita:** R\$102.600.000,00 (cento e dois milhões e seiscentos mil reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação do Banco do Brasil S/A. para a prestação dos serviços de administração dos Depósitos Judiciais e dos Precatórios, em caráter de exclusividade.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência